



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



17/230276-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300003144

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COMPANHIA DOCAS DO CEARA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700450363

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO: 1
CÓDIGO DO ATO: 007
CÓDIGO DO EVENTO: [blank]
QTDE: [blank]
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CESAR AUGUSTO PINHEIRO

Assinatura: [Signature]

Telefone de Contato: 32668901

9 Junho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

08/08/17
Data

[Signature]
Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

10/08/2017
Data

[Signature]
Vogal
Flávio Viriato de Saboia Neto
Vogaliente da 4ª Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

PRÉ-ANALISE

Bruno 19/06

04/08



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5017922 em 14/08/2017 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, Nire 23300003144 e protocolo 172302765 - 19/06/2017. Autenticação: D26D4D4421B73617BF7941FD98CA86724CDCF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/230.276-5 e o código de segurança NmB3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



**ATA DA 116ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC, REALIZADA
EM 09 DE JUNHO DE 2017
NIRE nº 23300003144**

Às 10:00 h (dez horas) do dia 09 de junho de 2017, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 29, 30 e 31 de maio de 2017, páginas 213, 138 e 77, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2017, páginas 8, 7 e 11, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. Cesar Augusto Pinheiro, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 17 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, representante do Estado do Ceará - acionista minoritário. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I** – Eleição de membros de Conselho Fiscal; **II** - Revisão de Remuneração Global dos Administradores para o período 2016/2017. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia e votou pela **eleição**, como membros, suplentes, do Conselho Fiscal, de representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de **José Ribamar Tavares Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 427.979.183-04, RG nº 1295225 SSP/MA, residente e domiciliado à SHA, Quadra 04, Conjunto 04, Chácara 14, Lote 20-F, Residencial Girassol, Arniqueira, Taguatinga-DF, Cep: 71994-080 e de **Euler José dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 327.345.306-00, RG nº M224183 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua 16, Lote 4, aptº 306, Edifício Bella Cintra, Águas Claras, Brasília – DF, Cep: 71940-180. O Representante da União informou que, tendo em vista o não cumprimento do disposto no art. 22 do Decreto nº 8.945, de 2016, não foi preenchida 01 (uma) vaga de membro titular do Conselho Fiscal, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. O cargo permanecerá vago até nova eleição. Votou também pela eleição como membro do Conselho Fiscal, representando o acionista minoritário Estado do Ceará, **titular**, de **Lúcia Maria Cruz Sousa**, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG 20075591370 SSPDS-CE, CPF nº 057.793.593-34, residente e domiciliada à Rua 01, Loteamento Paraíso Messejana, casa 149, São Bento, Fortaleza – Ce, Cep: 60875-843. O Representante do Estado do Ceará informou que, tendo em vista o não cumprimento do disposto no art. 22 do Decreto nº 8.945, de 2016, não foi preenchida 01 (uma) vaga de membro suplente do Conselho Fiscal, representante do acionista minoritário. O cargo permanecerá vago até nova eleição. Abstendo-se de votar, neste caso, o Representante da União. Continuando, a Assembléia passou

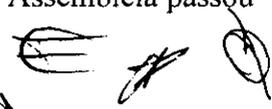
Companhia Docas do Ceará - Secretaria de Portos da Presidência da República.

Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe - Fortaleza/CE - CEP 60.180-422 - Fone: (85) 3266.8989 - www.docasdoceara.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5017922 em 14/08/2017 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, Nire 23300003144 e protocolo 172302765 - 19/06/2017. Autenticação: D26D4D4421B73617BF7941FD98CA86724CDCF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/230.276-5 e o código de segurança NmB3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

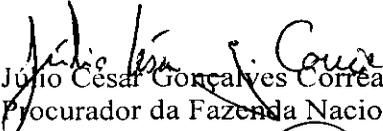

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



à apreciação do **Item II**, votando pela revisão da remuneração global dos administradores para considerar o novo valor do seguro de vida, passando o valor global para o período abril de 2016 a março de 2017 de R\$ 2.349.509,18 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e nove reais e dezoito centavos) para R\$ 2.350.403,42 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos), fixado pela Assembléia Geral Ordinária de 2016, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 09 de junho de 2017. **A) Cesar Augusto Pinheiro** – Presidente; **Júlio César Gonçalves Corrêa** – Procurador da Fazenda Nacional; **Francisco José Moura Cavalcante** – Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Aylana Silva Monteiro** – Secretária.

Uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembléias.


Cesar Augusto Pinheiro
Diretor Presidente


Júlio César Gonçalves Corrêa
Procurador da Fazenda Nacional


Francisco José Moura Cavalcante
Representante do Governo do Estado do Ceará

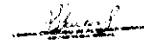

Aylana Silva Monteiro
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5017922
EM 14/08/2017.

#COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ#

Protocolo: 17/230.276-5



Companhia Docas do Ceará - Secretaria de Portos da Presidência da República.

Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe - Fortaleza/CE - CEP 60.180-422 - Fone: (85) 3266.8989 - www.docasdoceara.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5017922 em 14/08/2017 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, Nire 23300003144 e protocolo 172302765 - 19/06/2017. Autenticação: D26D4D4421B73617BF7941FD98CA86724CDCF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/230.276-5 e o código de segurança NmB3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL